



EM 11 NOV 1996 EM 07 NOV 1996
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

725/96

APROVADO EM 09/13/96
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI N.º 725/96

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 23/14/96
POR UNANIMIDADE

DECRETA

APROVADO EM 24/12/96
POR UNANIMIDADE

SÚMULA:- Reconhece e declara de utilidade pública Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual do Jardim Castelo.

Art. 1º - Fica, por força desta lei, reconhecida e declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES da Escola Estadual do Jardim Castelo - Ensino de 1º Grau - CAIC, APM, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes-CGC sob nº 01.278.160/0001-60, pelos relevantes serviços prestados na área sócio-educativa-cultural-desportivas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de novembro de 1.996.


Carlos Roberto Galindo Garcia
AUTOR

